



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.085, de 11 de janeiro de 1.996.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis, que especifica, localizados neste município, necessário à ABERTURA DE VIA PÚBLICA".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea "b", combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto no Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 - (Processo protocolado nº 4171/95);

D E C R E T A:

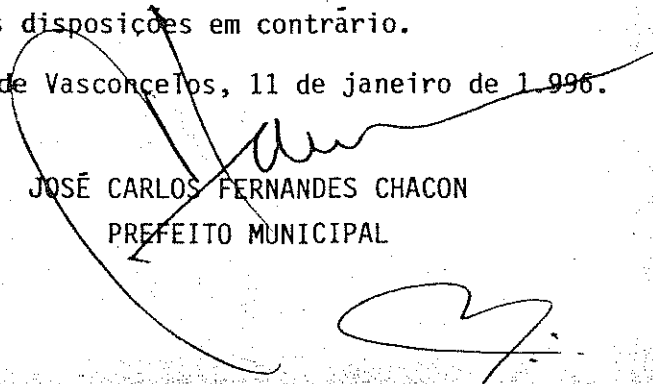
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, imóveis situados neste município, localizados no loteamento denominado Vila Romanópolis, conforme Memorial Descritivo e Croquis, Anexo I e II, parte integrante do presente Decreto.


Artigo 2º - Os imóveis mencionados no Artigo 1º deste Decreto, ficarão pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e se destinarão à **ABERTURA DE VIA PÚBLICA**.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de janeiro de 1.996.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

 continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.085/96 - Fls.02.

NEUDIR FERREIRA ROCHA

DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.

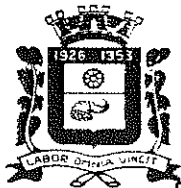
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA

rc*

CÓPIA

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.085/96 - Fls.03.

A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: 332,90 m²

INSCRIÇÃO Nº 25.007.0043.00

LOTE: P/09 - QUADRA: 65

"Mede 11,90m de frente para a Rua Particular, do lado direito de quem da Rua Particular olha o terreno mede 27,80m e confronta com parte do lote 09; do lado esquerdo de quem da Rua Particular olha o terreno mede 27,80m e confronta com a divisa do loteamento, e nos fundos mede 12,00m e confronta com o lote 8A, encerrando uma área de 332,90 m²".

ÁREA: 248,30 m²

INSCRIÇÃO Nº 25.007.0015.00

LOTE : 8A - QUADRA: 65

"Mede 20,00m de frente para a área remanescente; do lado direito de quem da área remanescente olha o terreno mede 14,00m e confronta com o lote 8B; do lado esquerdo de quem da área remanescente olha o terreno mede 12,00m e confronta com o lote P/09, e nos fundos mede 19,10m e confronta com a divisa do loteamento, encerrando uma área de 248,30 m²".

ÁREA: 129,19 m²

INSCRIÇÃO Nº 25.007.0014.00

LOTE: 8B - QUADRA: 65

"Mede 9,50m de frente para a área remanescente; do lado direito de quem da área remanescente olha o terreno mede 15,70m e confronta com a Rua Olavo Bilac; do lado esquerdo de quem da área remanescente olha o terreno mede 14,00m e confronta com o lote 8A; e nos fundos mede 8,70m e confronta com a divisa do loteamento encerrando uma área de 129,19 m²".

Ferraz de Vasconcelos, 11 de janeiro de 1.996.

JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUNIA FERREIRA ROCHA

DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS



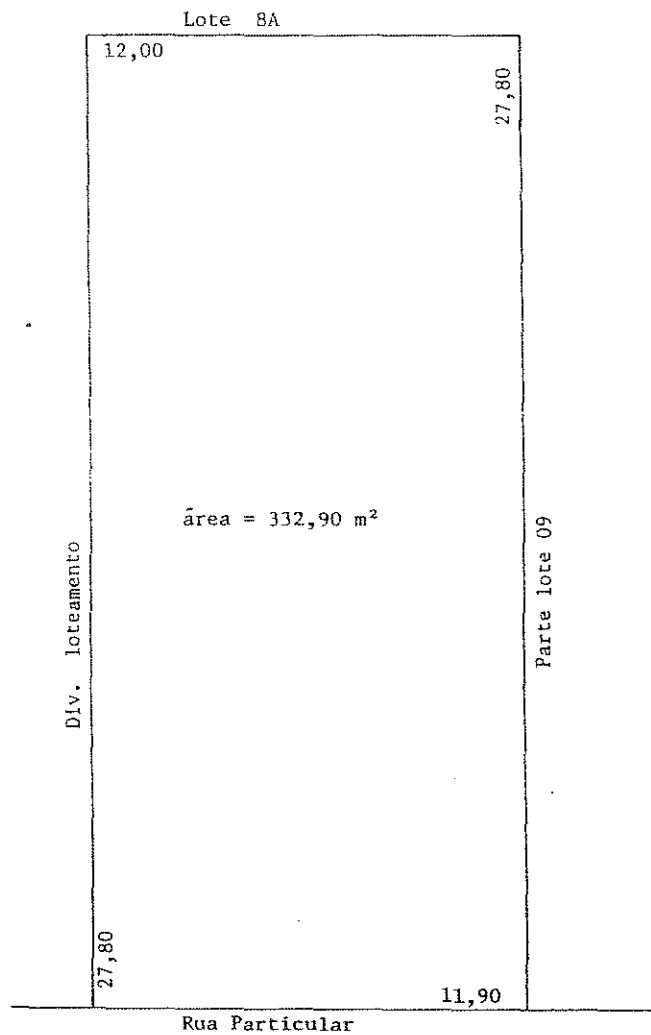
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.085/96 - Fls.04.

ANEXO II

Propr.: Olegário de Sousa
Local : Rua Particular
Lote : Parte 09 Quadra: 65
Vila Romanópolis
Inscr.: 25.007.0043.00



Ferraz de Vasconcelos, 11 de janeiro de 1.996.



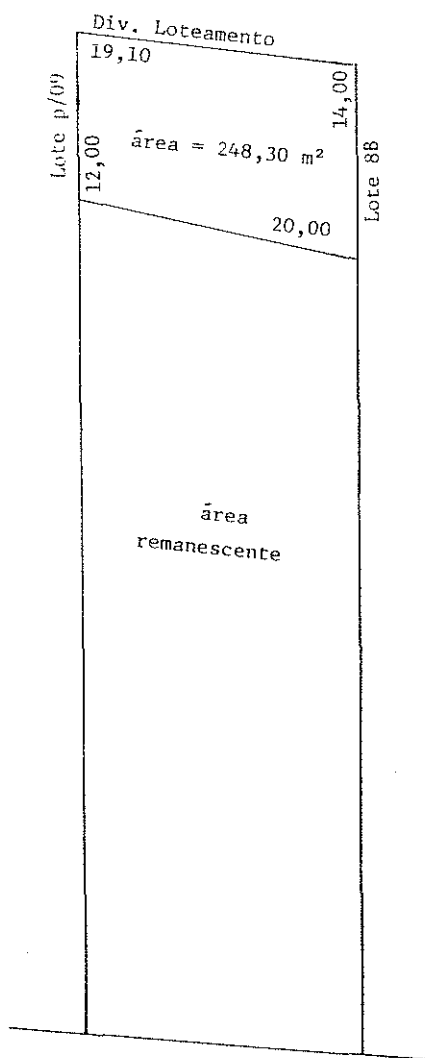
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.085/96 - Fls.05

ANEXO II - continuação

Propr.: Giustino de Luca
Local : Av. XV de Novembro
Lote : 8A Quadra: 65
Vila Romanópolis
Inscr.: 25.007.0015.00



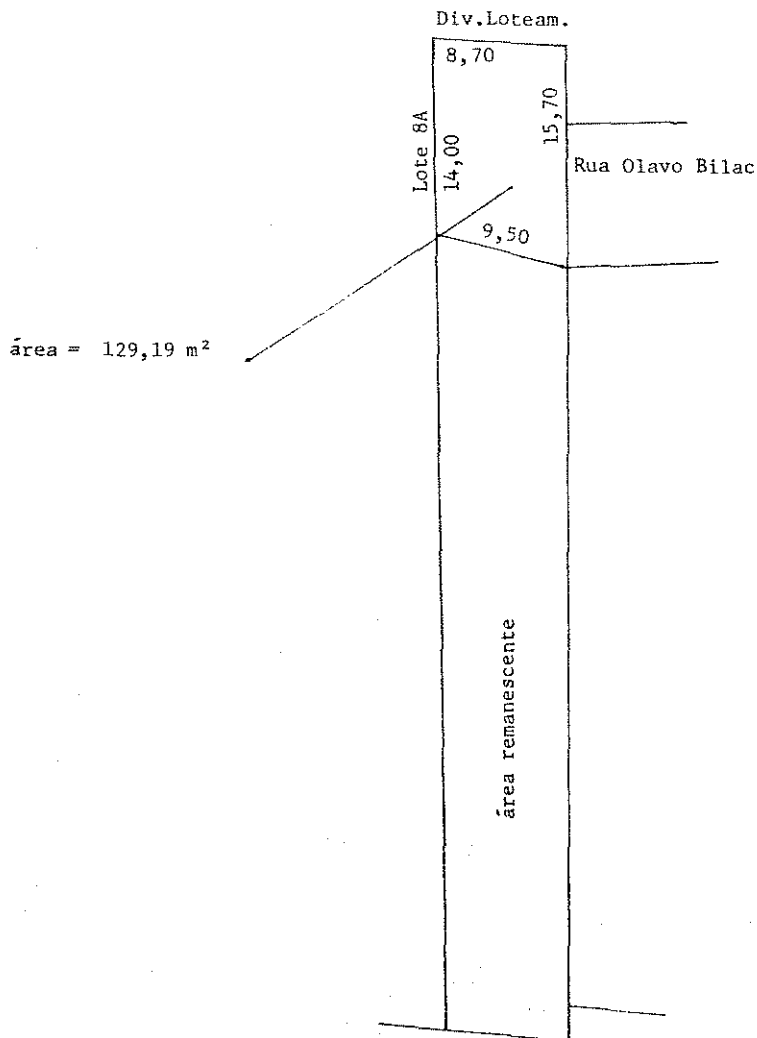
Ferraz de Vasconcelos, 11 de janeiro de 1.996.



DECRETO Nº 4.085/96 - Fls.06

ANEXO II - continuação

Propr.: Bruno Luiz Klesse
Local : Av. XV de Novembro
Lote : 8B Quadra: 65
Vila Romanópolis
Inscr.: 25.007.0014.00



rc*

Ferraz de Vasconcelos, 11 de janeiro de 1.996.